ID: 027CD429740A4

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITACAO

O MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUEIA – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **Modalidade Dispensa nº 020/2025, Processo Administrativo nº 051/2025,** do tipo **Menor Preço,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIANÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS JORGE DE SOUSA COSTA E TEODORO DE BRITO PORTO, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI.** O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 27/02/2025 e se encerrará no dia 03/03/2025. **TERMO DE REFERÊNCIA:** As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia Do Gurgueia PI, 25 de fevereiro de 2025.

DARSIMAR DE SOUSA ALMEIDA
Agente de Contratação

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: FA42FB3FE61B4

COLÔNIA DO GURGUEIA PREFEITURA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O **MUNICÍPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA – PI,** através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025,** do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUANO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI.**

O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data Sessão: 06/03/2025.

Horário fase de lances 09:00 as 14:00 h.

Link Portal:
https://www.comprascoloniadogurgueia.com.br/home.jsf;jsessionid=QY3vLOU5mQdPSJTI5dENWAOGPNSxPNzgtnyZ6amT.ip-172-31-27-28?windowId=9b4

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Colônia Do Gurgueia e através do e-mail: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com.

Colônia do Gurguéia PI, 25 de fevereiro, 2025.

Darsimar de Sousa Almeida
Agente de Contratação

Lisiane Franco Rocha Araujo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: AF2ABDE03A254

MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL
BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE CULTURA DA PNAB-POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

Ao vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Secretaria Municipal de Cultura de Colônia do Gurgueia, esteve reunido o comitê de análise, sendo: o Representante dos Segmentos Culturais: AUGUSTO DUARTE, CPF: 013.201.488-24, Representante da Secretaria Municipal de Cultura: JACOBEDE DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 018.026.563-67; e o Representante da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia: IZABELLA CATARINA DE ARAUJO ROCHA, CPF: 038.059.373-42. A reunião teve como objetivo analisar os projetos inscritos no edital nº 001/2025 da PNAB (Lei nº 14.399/2022), em conformidades com os critérios estabelecidos no edital de fomento à cultura. Resultado final dos projetos: **envelope 01** Projeto **PRÉ CARNAVAL DE ALIANÇA DO GURGUEIA**, inscrito por JUVENAL GUIMARÃES SILVA, sob o CPF: 015.753.953-98, valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), Nota 08; **envelope 02** Projeto **COLÔNIA DO GURGUEIA, CONQUISTAS DO SEU POVO** , inscrito por ADELMIR ALVES DE ANDRADE, sob o CPF: 004.059.203-00, valor R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), Nota 08. Diante do exposto, os projetos analisados foram considerados **CLASSIFICADOS**, na forma do Edital, e estão autorizados a realizar seus projetos apresentados com o incentivo financeiro da PNAB. Em função da disponibilidade financeira ainda existente, fica deliberado a publicação de um segundo Edital, abrindo assim novo prazo de inscrição de projetos culturais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião do comitê de análise foi encerrada, às doze horas e sete minutos, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes como sinal de aprovação e concordância com o seu conteúdo.

Augusto Duarte
AUGUSTO DUARTE

Jacobede dos S. Ferreira
JACOBEDE DOS SANTOS FERREIRA

Izabella Catarina de Araújo Rocha
IZABELLA CATARINA DE ARAUJO ROCHA

ID: 333C44CC2EEF4

PREFEITURA DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 006, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre atualização da Unidade Fiscal Municipal - UFM, para o exercício de 2025 e dá outras providências."

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR, Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado de Piauí, no uso das prerrogativas legais previstas no **art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município** e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – UFM, prevista na **Lei nº 135/2024**, é a base de cálculo para a cobrança dos tributos e taxas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 518, §1º do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar nº 135, de 11 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em **R$ 73,49 (setenta três reais, quarenta nove reais)** o valor da **UFM (Unidade Fiscal do Município)** para o exercício de 2025.

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo foi estabelecido com base na variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA/IBGE** de **4,99%** verificado no exercício de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos a 23 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2025

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.02.25 08:06:09 -03'00'

Edgar Francisco do Nascimento Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
AV. Boa Esperança, S/N - Bairro: Centro - CEP: 64.595-000
CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI